



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 110/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2024/2 PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital de seleção de DISCIPLINA ELETIVA II a ser ofertada no segundo semestre letivo do ano de 2024, em cumprimento às exigências legais

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

Disciplina	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
Neurociências e Educação	36 h	-
Pensamento computacional e Educação	36 h	-
História da Infância	36 h	-
Infância e Movimento	36 h	-
Ludicidade e Educação	36 h	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha será realizada via formulário do Google Drive disponível em <https://forms.gle/BH1WkmptCRswwShD9> do dia 6 de junho 2024 ao dia 11 de junho de 2024. A votação será registrada por meio do e-mail institucional dos estudantes e registrada no respectivo formulário.

3. DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

3.1. A disciplina mais votada será ofertada como disciplina eletiva. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

Jaguari/RS, 06 de junho de 2024

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari